

Resposta: Programa de Integração Tributária - PIT

"Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios"
<drcm@sefaz.rs.gov.br>

16 de dezembro de 2025 às 13:58

Para: assessoriaparlamentar@acegua.rs.leg.br

Boa tarde, Miriela.

Foi recebida na antiga caixa de e-mails da DRCM sua mensagem abaixo:

De: assessoriaparlamentar@acegua.rs.leg.br <assessoriaparlamentar@acegua.rs.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 14:19

Para: Atendimento DRCM <atendimento.drcm@sefaz.rs.gov.br>

Assunto: Programa de Integração Tributária - PIT

You don't often get email from assessoriaparlamentar@acegua.rs.leg.br. [Learn why this is important](#)

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre a utilização do recurso oriundo do Programa de Integração Tributária -PIT, destinado ao Município de Aceguá/RS.

Conforme informações recebidas, esse recurso poderia ser alocado conforme a necessidade local.

Diante disso, gostaria de confirmar se realmente há autonomia do município para definir a destinação desse valor e quais são os critérios ou limitações existentes para sua aplicação.

Peço, por gentileza, orientação formal sobre o procedimento correto.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Miriela Fernandes Quiroga
Assessora Parlamentar

Em resposta, informamos que os recursos referentes ao PIT são repassados junto com o valor de transferência da cota-parte do ICMS, e não possui uma rubrica própria, uma vez que o PIT é um dos critérios que compõem o índice IPM, e portanto fica contabilizado dentro de seu valor.

A transferência da cota-parte do ICMS para os municípios, realizada com base no índice IPM, é uma receita não vinculada a despesas específicas, o que significa que os gestores municipais têm autonomia para decidir como aplicar esses recursos.

Quaisquer outras dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: drcm@sefaz.rs.gov.br

O endereço "atendimento.drcm@sefaz.rs.gov.br" não está mais sendo utilizado.

At.te,



Ana Carolina Bernardini

Auditora-Fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul

Seção do Programa de Integração Tributária

Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios - DRCM

Rua Caldas Júnior, n.º 120 – 13º andar – Centro

Porto Alegre/RS - CEP: 90018-900